



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA/DPG Nº 259, DE 02 DE MAIO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. FREDERICO CÉSAR LEÃO ENCARNÇÃO para atuar, excepcionalmente, na defesa dos interesses do assistido F. E. G., nos autos nº 0030.15.000369-4, da Comarca de Mucajaí-RR, conforme solicitação contida no MEMO/DPERR/MUCAJAÍ Nº 017/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Assinatura manuscrita em azul do Defensor Público-Geral Interino.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATCHESKI
Defensor Público-Geral Interino